XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS I

DANIELLE JACON AYRES PINTO

YURI NATHAN DA COSTA LANNES

LAURA INÉS NAHABETIÁN BRUNET

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

D597

GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS I

[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Danielle Jacon Ayres Pinto, Yuri Nathan da Costa Lannes, Laura Inés Nahabetián Brunet – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-986-5
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Governo digital. 3. Novas tecnologias. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

GOVERNO DIGITAL, DIREITO E NOVAS TECNOLOGIAS I

Apresentação

O XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU, realizado na Universidad de La República Uruguay, entre os dias 18 a 20 de setembro de 2024, apresentou como temática central "Estado de Derecho, Investigación Jurídica e Innovación". Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que ocorreram na cidade de Montevidéu-Uruguai.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como artigos no Grupo de Trabalho "DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I", realizado no dia 20 de setembro de 2024, que passaram previamente por no mínimo dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem pelo Brasil, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes, a exemplo do direito digital, proteção da privacidade, crise da verdade, regulamentação de tecnologias, transformação digital e Inteligência artificial, bem como políticas públicas e tecnologia.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Danielle Jacon Ayres Pinto - Universidade Federal de Santa Catarina

Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca

Laura Inés Nahabetián Brunet - Universidad Mayor de la República Oriental del Uruguay

PLATAFORMAS DIGITAIS E CIBERBULLYING: UM ESTUDO SOBRE O IMPACTO DAS REDES SOCIAIS NA DISSEMINAÇÃO DE ÓDIO

DIGITAL PLATFORMS AND CYBERBULLYING: A STUDY ON THE IMPACT OF SOCIAL NETWORKS ON THE SPREAD OF HATE

Caio Augusto Souza Lara [1]
Gabriella Miraíra Abreu Bettio [2]

Resumo

O cenário digital facilitou a conexão fácil e o compartilhamento de experiências entre jovens de diversos países. No entanto, essa globalização da informação, quando explorada por indivíduos com intenções controversas, pode afetar negativamente o desenvolvimento dos usuários ao incentivar discursos de ódio em plataformas digitais. O uso inconsciente das redes sociais, aliado a ideologias segregacionistas e violentas, está diretamente relacionado ao aumento do cyberbullying e a uma elevação significativa nas taxas de criminalidade. Diante desses desafios, surgem questões cruciais: Como garantir monitoramento eficaz e medidas de segurança para os jovens nas redes sociais, a fim de eliminar ambientes propícios ao ódio? Os países estão preparados para lidar com os impactos do uso irrestrito de plataformas digitais por seus jovens? Este artigo se propõe a explorar essas questões por meio de uma análise histórica, focalizando a popularização de redes sociais como o Discord e examinando como essas plataformas, juntamente com outras, amplificam o fenômeno do cyberbullying no Brasil e no mundo.

Palavras-chave: Cyberbullying, Discord, Discursos de ódio, Globalização informacional, Plataformas digitais

Abstract/Resumen/Résumé

The digital landscape has facilitated easy connections and shared experiences among youth from diverse countries. However, this informational globalization, when exploited by individuals with controversial motives, can adversely affect user development by fostering hate speech on digital platforms. The unconscious use of social media, coupled with segregationist and violent ideologies, correlates significantly with the rise of cyberbullying and increased crime rates. In response to these challenges, critical questions arise: How can we ensure effective monitoring and safety measures for young people on social media to eradicate environments conducive to hatred? Are countries adequately prepared to address the impacts of unrestrained digital platform usage among their youth? This article aims to

[1] Pós Doutor em Direito, membro do Núcleo Docente Estruturante de Direito e coordenador do Grupo de Pesquisa NEXT Law Lab.

[2] Graduanda em Direito, modalidade integral, pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Extensionista do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Violência de Gênero da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

explore these issues through a historical analysis, focusing on the popularization of social networks like Discord and examining how these platforms, alongside others, amplify cyberbullying in Brazil and globally.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Cyberbullying, Digital platforms, Discord, Hate speech, Informational globalization

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na era digital, o cyberbullying se configura como uma grave problemática social, transbordando os limites da escola e se alastrando pelas plataformas online. Na esfera digital, onde a fiscalização é rasa e a disseminação de discursos de ódio encontra terreno fértil para florescer, surge, pois, uma problemática: como garantir aos jovens uma segurança ao utilizarem tais plataformas, a fim de conter o avanço de determinados comportamentos controversos?

De forma objetiva, é inegável a influência do ambiente virtual na formação da psique humana. As ferramentas moldam a forma como pensamos e interagimos, e as plataformas digitais, nesse contexto, assumem um papel crucial na propagação de comportamentos online. Ao fazer uso de redes sociais, os jovens passam a desenvolver sua própria personalidade tomando como referência pessoas ou grupos que admiram. Contudo, questiona-se até que ponto essa interconexão entre diferentes plataformas digitais é benéfica e quando passa a amplificar o impacto do cyberbullying no âmbito real?

O discurso de ódio, propagado em um ambiente virtual, pode facilmente migrar para outro, intensificando a dor e o sofrimento da vítima, incentivando até mesmo massacres, como pudemos ver no ano de 2023. Nesse ínterim, imprescindível abordar o Discord e o Twitter, plataformas focadas em comunicação e compartilhamento de conteúdo, que se destacam como exemplos preocupantes.

A natureza descentralizada do Discord, com seus inúmeros grupos e servidores privados, dificulta a moderação de conteúdo e cria nichos onde o discurso de ódio prolifera sem controle. Já o Twitter, com sua característica de instantaneidade e alcance global, permite que mensagens de ódio se espalhem rapidamente, atingindo um público vasto e causando danos irreparáveis.

Diante dessa realidade alarmante, torna-se urgente a investigação profunda do cyberbullying e do discurso de ódio nas plataformas digitais. Compreender as nuances do desse ecossistema digital e as características específicas de cada plataforma é fundamental para o desenvolvimento de medidas eficazes de combate a essa grave forma de violência online, razão pela qual se desenvolve este artigo.

A fim de garantir a máxima metodologia à pesquisa, utilizar-se-á a classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), de modo que se evidencia que este artigo pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi

escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético, enquanto o gênero de pesquisa abordado foi a pesquisa teórica.

2. AS PLATAFORMAS DIGITAIS E SUA ASCENSÃO NA SOCIEDADE

O ambiente digital, em constante expansão e internacionalização, molda a sociedade contemporânea de forma profunda e irreversível. Sua trajetória, marcada por avanços tecnológicos e interconexão global, impulsiona transformações em diversos setores, desde a comunicação e o entretenimento até a economia e a educação. Entretanto, quando o meio ambiente digital passou a fazer parte do cotidiano das pessoas?

2. 1. O e a Internacionalização do Ambiente Digital

As primeiras sementes do ambiente digital foram plantadas na década de 1960, com o surgimento da internet e a criação de redes de computadores. Esse marco histórico deu início a uma nova era, onde a informação e a comunicação transcenderam as barreiras físicas, abrindo um universo de possibilidades até então inimagináveis.

Nas décadas seguintes, a internet vivenciou um crescimento exponencial, impulsionado pelo desenvolvimento de novas tecnologias e pela popularização dos computadores pessoais. A criação da World Wide Web (WWW) na década de 1990 consolidou o ambiente digital como um espaço acessível e interativo, permitindo a criação de websites, blogs e fóruns online.

Com a expansão da internet para outros continentes, o ambiente digital se internacionalizou, conectando pessoas e culturas de todo o mundo. A globalização digital impulsionou, pois, o comércio internacional, a colaboração em tempo real e o intercâmbio de ideias e informações em escala global.

A partir deste cenário, passou-se a notar, cada vez mais, um crescimento e, principalmente, uma internacionalização do ambiente digital. Tais avanços provocaram um impacto transformador em diversos setores da sociedade, como por exemplo no âmbito da comunicação, já que a forma como os indivíduos passaram a se comunicar mudou drasticamente.

Redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas e ferramentas de videoconferência revolucionaram a maneira com a qual se interagia com amigos,

familiares e colegas de trabalho. No âmbito juvenil, é claro o aumento no que diz respeito ao uso das redes sociais, principalmente àquelas tidas como populares dentre os usuários.

Como se pode ver pelo gráfico desenvolvido pela Pew Research Center, divulgado em abril de 2023, desde 2015 plataformas como Tiktok, Instagram e Snapchat vêm ganhando cada vez mais visibilidade dentro do público-alvo infanto-juvenil. Questiona-se, contudo, o porquê disso.

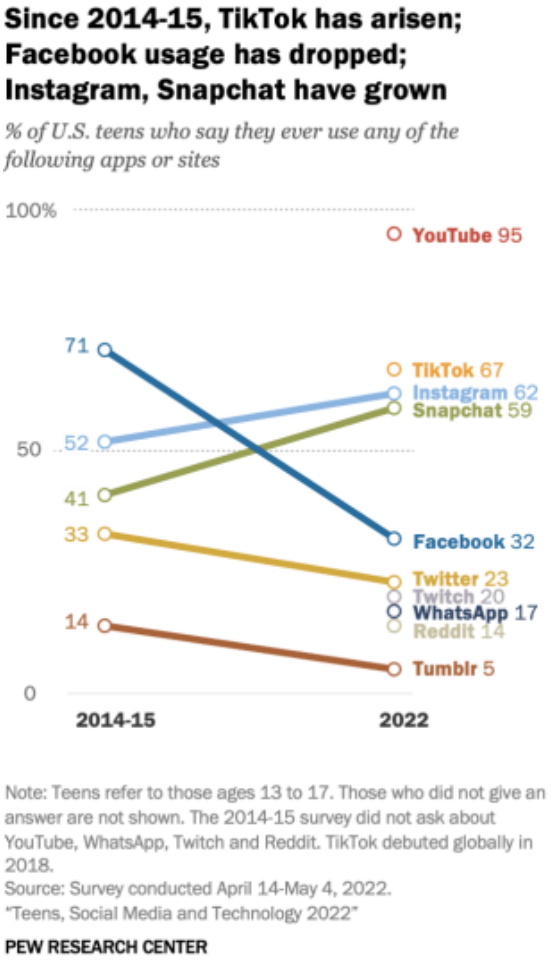

Por óbvio, nem tudo são flores. Apesar dos avanços e benefícios, o crescimento e a internacionalização do ambiente digital também apresentam diversos desafios, entre eles, a proliferação de conteúdo ilegal e ofensivo online exige ações efetivas para combater a desinformação, o discurso de ódio e outras práticas nocivas. Urge, pois, compreender de que modo o meio ambiente digital impacta no desenvolvimento das personalidades contemporâneas, para, a partir disso, discorrer sobre seus impactos no modo como a sociedade se molda.

2. 2. A Influência das Redes Sociais no Desenvolvimento das Identidades Contemporâneas

Zygmunt Bauman, renomado sociólogo polonês, em uma entrevista ao El País, abordou o impacto das redes sociais no mundo contemporâneo. Quando questionado sobre como essas plataformas mudaram a forma de protesto das pessoas e se poderiam ser consideradas o novo "ópio do povo," Bauman respondeu que

> A questão da identidade foi transformada de algo preestabelecido em uma tarefa: você tem que criar a sua própria comunidade. Mas não se cria uma comunidade, você tem uma ou não; o que as redes sociais podem gerar é um substituto. A diferença entre a comunidade e a rede é que você pertence à comunidade, mas a rede pertence a você. É possível adicionar e deletar amigos, e controlar as pessoas com quem você se relaciona. Isso faz com que os indivíduos se sintam um pouco melhor, porque a solidão é a grande ameaça nesses tempos individualistas (Querol, 2016, s/p).

De modo objetivo, tem-se que na era digital, as redes sociais se tornaram um palco central na construção da identidade individual e coletiva. O que se observa é que as plataformas online redefinem o conceito de comunidade, moldam a autopercepção e influenciam significativamente o desenvolvimento das identidades contemporâneas.

O que se tem é que as redes sociais subvertem a noção tradicional de identidade como algo fixo e predefinido. Em contraste com as sociedades "sólidas" do passado, onde as identidades eram moldadas por estruturas sociais rígidas, a modernidade "líquida" se caracteriza pela fluidez e pela constante reinvenção do ser. Nas redes sociais, essa fluidez se intensifica, pois os indivíduos assumem a responsabilidade por construir e apresentar suas próprias identidades. Contudo, até que ponto as identidades apresentadas são realmente suas?

O anseio humano por conexão e pertencimento, especialmente em um contexto social marcado pelo individualismo exacerbado, faz com que as pessoas se moldem àquilo que desejam pertencer. As redes sociais, nesse sentido, surgem como um espaço para a busca por comunidade, oferecendo a possibilidade de interação com grupos de indivíduos que compartilham interesses, valores e crenças, mesmo que para isso seja necessário “esconder” grande parte de si para ser aceito.

Nesse cenário, compreende-se que na comunidade, os indivíduos se sentem parte de um todo orgânico, unidos por laços de mútua dependência e responsabilidade compartilhada. Já nas redes sociais, a sensação de pertencimento pode ser efêmera e

superficial, baseada em conexões frágeis e facilmente rompíveis.

O controle sobre a rede de contatos, a possibilidade de "adicionar e excluir amigos", segundo Bauman, configura um paradoxo: a busca por comunidade se transforma em um exercício de individualização, onde o outro se torna mero objeto de manipulação para a construção da própria imagem. Devido a isso, ele trabalha que

> Nas redes, é tão fácil adicionar e deletar amigos que as habilidades sociais não são necessárias. Elas são desenvolvidas na rua, ou no trabalho, ao encontrar gente com quem se precisa ter uma interação razoável. Aí você tem que enfrentar as dificuldades, se envolver em um diálogo (...) o diálogo real não é falar com gente que pensa igual a você. As redes sociais não ensinam a dialogar porque é muito fácil evitar a controvérsia… muita gente as usa não para unir, não para ampliar seus horizontes, mas ao contrário, para se fechar no que eu chamo de zonas de conforto, onde o único som que escutam é o eco de suas próprias vozes, onde o único que veem são os reflexos de suas próprias caras. As redes são muito úteis, oferecem serviços muito prazerosos, mas são uma armadilha (Querol, 2016, s/p).

Sob essa ótica, Bauman ecoa a crítica do filósofo Karl Marx ao ópio, comparando as redes sociais a um paliativo ilusório para as angústias da modernidade líquida. A busca por conexão e reconhecimento nas plataformas online pode se tornar uma fuga vazia das complexas questões sociais e dos desafios da vida real, criando no usuário uma falsa sensação de conforto e aceitação. A imersão em um mundo virtual de likes, comentários e curtidas pode mascarar a solidão e a falta de engajamento em causas significativas, auxiliando no crescimento de determinados discursos que pouco têm a agregar à sociedade.

3. A BUSCA POR ACEITAÇÃO E O ANONIMATO COMO CATALISADOR DE UMA FALSA SENSAÇÃO DE PODER

Como já abordado anteriormente, as redes sociais se tornaram um espaço crucial para a expressão individual e a construção da identidade, especialmente para os jovens. Para muitos, essas plataformas oferecem um refúgio da solidão, do julgamento e da pressão social, proporcionando um ambiente onde podem explorar diferentes facetas de si mesmos, encontrar grupos de apoio e construir relacionamentos autênticos. Diante disso, faz-se imprescindível discutir sobre o tema.

3. 1. Redes Sociais como Refúgio: Jovens em Busca de Aceitação e Identidade

A adolescência é um período de transição e autodescoberta, marcado por questionamentos sobre a identidade, o lugar no mundo e o pertencimento social. As redes sociais, nesse contexto, podem ser ferramentas valiosas para a exploração da individualidade e a experimentação de diferentes personas. Para muitos jovens, as redes sociais representam um escape da pressão social e do julgamento constante.

Ao contrário do mundo real, onde a aparência física, o status social e a popularidade muitas vezes ditam o valor do indivíduo, as plataformas online oferecem a possibilidade de se conectar com pessoas que compartilham interesses, valores e crenças, sem a necessidade de se encaixar em padrões predefinidos. As redes sociais também facilitam a criação de comunidades online, onde jovens com experiências semelhantes podem se apoiar mutuamente, compartilhar histórias e enfrentar juntos os desafios da adolescência.

Em consonância com esse pensamento, tem-se os dados apresentados pela Pew Research Center, em que se constatou que aproximadamente três quartos dos adolescentes estadunidenses (77%) afirmam usar o YouTube diariamente, enquanto uma maioria um pouco menor (58%) diz o mesmo sobre o TikTok. Cerca de metade dos adolescentes usa o Instagram (50%) ou o Snapchat (51%) pelo menos uma vez por dia.

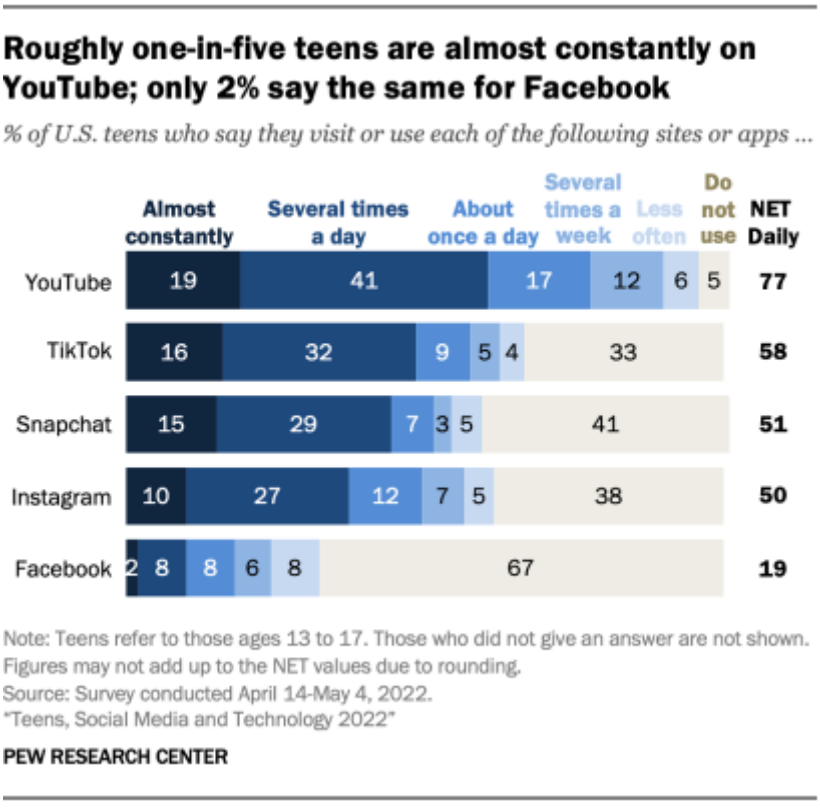

Tem-se, sob esse cenário, uma fuga da realidade, pois o enfretamento às dificuldades vivenciadas no plano real passa a se tornar menos necessários, já que no plano digital o pensamento “ao menos eu não estou sozinho” é alimentado. Ainda nesse ínterim, tem-se que a rede de apoio criada no âmbito virtual pode ser especialmente importante para aqueles que se sentem marginalizados ou excluídos na vida real.

Contudo, embora as redes sociais ofereçam diversos benefícios para os jovens, é importante reconhecer seus desafios e limitações. A busca por aceitação virtual pode levar à comparação excessiva com os outros, à distorção da realidade e à dependência da validação externa. Além disso, o cyberbullying, a disseminação de informações falsas e a exposição a conteúdos inadequados representam riscos que não podem ser ignorados, urge, pois, discutir sobre isso.

3. 2. Anonimato Digital: Catalisador de Poder Ilusório e Ecossistemas Hostis

Além do sentimento de pertencimento, um dos grandes benefícios das redes sociais é a possibilidade de anonimato. Ao criar um perfil, é viável omitir informações específicas para transmitir uma impressão distinta da usual. Nomes fictícios, imagens de terceiros, vozes alteradas e outras ferramentas permitem explorar suas diferentes formas.

O anonimato online pode gerar uma falsa sensação de poder e desinibição, levando os indivíduos a se comportarem de maneira diferente do que fariam no mundo real. Essa desinibição pode resultar em comportamentos hostis, ofensivos e até mesmo criminosos, como cyberbullying, disseminação de discurso de ódio e ameaças online.

Muitos dos comportamentos humanos observados no ciberespaço, como violência, incitação, ataques verbais e agressões podem ser atribuídos ao efeito de desinibição online. Tem-se, de modo objetivo, que essa perda de inibições, geralmente manifestada em comportamentos agressivos, não seriam exibidos em um cenário similar no "mundo real", pois neste contexto sua imagem estaria exposta e, por conseguinte, possível de ser responsabilizada por determinados resultados provenientes de seu modo de agir.

Sob essa ótica, Suler (2004) cunhou o termo “desinibição tóxica” para descrever fenômenos como ataques online e comportamentos de *acting-out* que frequentemente envolvem danos à imagem própria ou mesmo dos outros, sem nenhum crescimento pessoal benéfico. Contudo, se não há nenhum crescimento pessoal àqueles que agem

dessa maneira, por que o número de ações hostis continua a crescer nas redes sociais?

4. DISCURSOS DE ÓDIO E SUAS IMPLICAÇÕES NA REALIDADE

Ao longo desta pesquisa, muito se abordou o crescimento das redes sociais, seus benefícios e malefícios para a sociedade. Dentre esses malefícios, encontra-se em evidência os discursos de ódio. De modo objetivo, o discurso de ódio pode ser definido como qualquer forma de comunicação que ataca ou discrimina um indivíduo ou grupo com base em sua identidade.

Essa prática, que tomou significativa proporção nos últimos anos, se manifesta através de palavras, imagens ou símbolos e tem como objetivo incitar o medo, a hostilidade e a violência contra grupos minoritários, como minorias étnicas, religiosas, de orientação sexual, de gênero ou de qualquer outra natureza.

Suas raízes são complexas e multifacetadas, mas alguns dos principais fatores que contribuem para sua proliferação são o preconceito e a discriminação, as mídias sociais e a impunibilidade que norteia tais ofensas. Dito isso, cabe compreender a relação entre os discursos de ódio, o meio ambiente digital e o aumento da criminalidade juvenil.

4. 1. A Dinâmica do Poder nos Discursos de Ódio

A hipótese a ser defendida a fim de responder o porquê de o número de ações hostis continua a crescer nas redes sociais pode ser resumida, dentre outras possibilidades, à palavra “poder”.

Ao possuir o anonimato como escudo, fica muito mais fácil agir como se deseja, expressar suas opiniões como se deseja, sem temer os resultados disso à sociedade. A impunidade passa, àqueles que agem dessa maneira, uma sensação de poder, de satisfação pessoal tão expressiva que somente impulsionam a perpetuação dessas posturas. A fim de confirmar tal hipótese, cabe a análise de plataformas como o Discord, aplicativo de chat em texto e áudio bastante popular entre jovens e jogadores. Sobre o tema, Laura Scofield aborda que

> Racismo, misoginia, homofobia, neonazismo e incitação à violência e ao suicídio. Esse é o tom das conversas em alguns servidores do Discord (...) Muitas vezes em forma de piadas, o chamado “shitposting” — algo como “postagem de merda”, em português — tem sido uma prática de jovens que usam a plataforma para compartilhar mensagens nas quais brincam, por

> exemplo, com o fato de que querem estuprar e matar mulheres e meninas (Scofield, 2023, s/p).

A partir disso, cabe analisar a dinâmica entre o anonimato, a impunidade e o poder, a fim de compreender suas implicações na realidade e, principalmente, no crescimento desenfreado no cyberbullying em um contexto global.

Em uma pesquisa feita à plataforma mediante análise de um dos servidores do Discord, que conta com mais de 100 usuários, foi possível encontrar diversas piadas com estupro, pedofilia, necrofilia e suicídio. “Servidor destinado a pura ironia, algazarra e entretenimento. Se é sensível por fazer não entre”, diz a descrição no grupo no “Disboard”, uma plataforma que reúne servidores públicos da plataforma.

Como abordado pela repórter, “os participantes se orgulham de assistirem e compartilharem conteúdos de abuso sexual com crianças e do tipo “gore” (...) Também compartilham com frequências conteúdos neonazistas (...), vídeos de pessoas negras sendo mortas pela Ku Klux Klan e mulheres sendo agredidas” (Scofield, 2023, s/p).

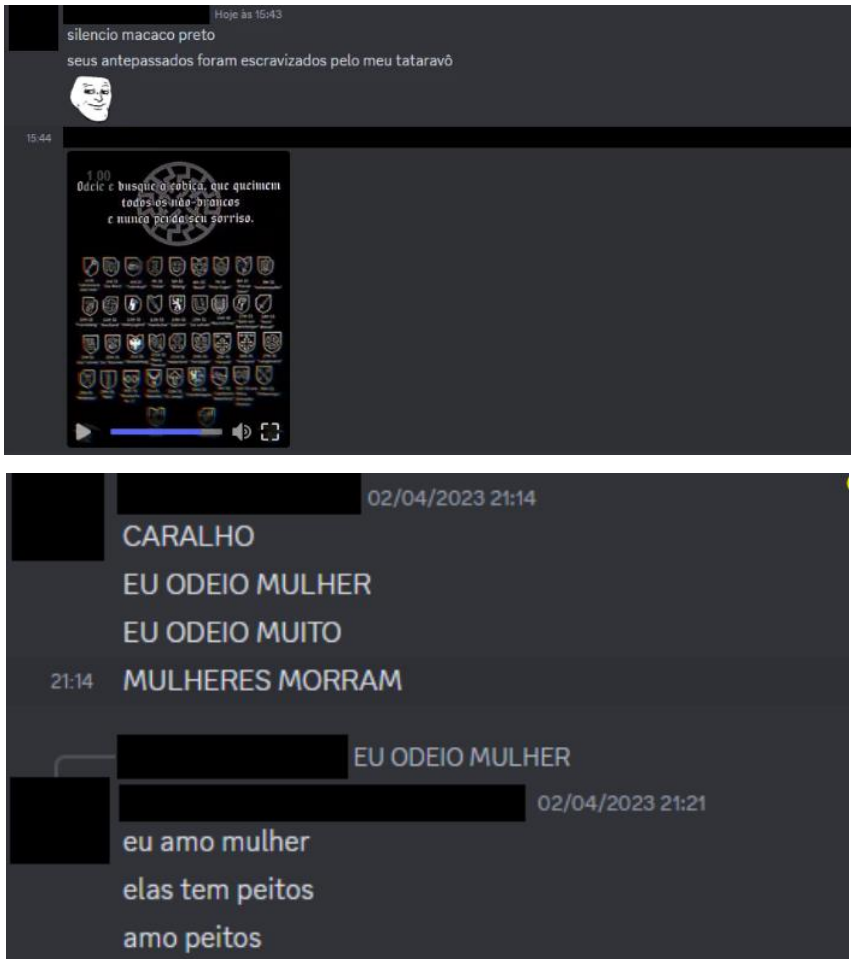

Fonte: “Discord desobedece às próprias regras e permite conteúdo violento e extremista”. Scofield, 2023.

Tem-se aqui que a impunidade, caracterizada pela ausência de punição para transgressões e crimes, alimenta uma falsa sensação de poder entre aqueles que a desfrutam. Essa percepção distorcida da realidade, muitas vezes inflada por privilégios, anonimato e status social, leva a diversos impactos negativos na sociedade, desde a erosão da justiça até o aumento da criminalidade, como é possível confirmar mediante a análise da relação entre internet e aumento da violência nas escolas.

Ressalta-se, ainda, que essa sensação de poder e até mesmo invencibilidade não é uma característica somente dos usuários brasileiros. Sobre isso, Laura apresenta que

> Em 2017, em Charlottesville, Virgínia, o poder de articulação do Discord para grupos de extrema-direita ficou mais evidente. Em agosto daquele ano ocorreu a manifestação "Unite the Right" [Unir a direita], que reuniu supremacistas brancos e neonazistas de vários locais dos Estados Unidos na cidade (...) Estudos posteriores ao evento mostraram que a manifestação foi organizada pelo Discord, que então passou a excluir alguns servidores de extrema-direita. De acordo com um artigo da Associação Internacional de Contraterrorismo e Profissionais de Segurança (IACSP), a violência ocorrida em Charlottesville "não poderia ter sido planejada e executada sem a plataforma do Discord" (Scofield, 2023, s/p).

Sobre isso, o pesquisador Odilon Caldeira Neto, professor adjunto de História Contemporânea na UFJF e parte do Observatório da Extrema Direita, na reportagem desenvolvida por Scofield analisou que

> Eles utilizam as redes não somente como meio de propaganda de seus ideais, mas também como meio de formação. Eu sempre insisto nisso: existe um percurso formativo do jovem neonazista, ele tem contato, ele dialoga, ele produz conteúdo, ele recebe conteúdo, ele traduz conteúdo e ele exporta conteúdo. Existe uma rede estruturada, uma rede onde esse indivíduo vai se encontrar e se formar (Scofield, 2023, s/p).

Diante disso, partindo dessa ideia de "formação" fica mais fácil entender o aumento dos massacres e, principalmente, o porquê de o número de suicídio entre os jovens ter aumentado tanto nos últimos anos.

4. 2. Cyberbullying, o Aumento da Criminalidade e Suicídios Juvenis: Um Panorama Global

A criação de ecossistemas online hostis e tóxicos, onde o discurso de ódio, a propagação de desinformação e o assédio moral proliferam sem controle pode incentivar que jovens, manipulados por essa falsa sensação de poder, sintam-se confortáveis em

expandir sua hostilidade ao plano real.

Um exemplo disso foi a apreensão, em 2023, de dois adolescentes no Rio de Janeiro por suspeita de estupro virtual no Discord. Segundo a Polícia Civil, os adolescentes são suspeitos de três crimes: associação criminosa; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; e estupro virtual. De modo resumido, os adolescentes chantageavam meninas e impunham desafios a outros participantes, como o sacrifício de animais.

Segundo apresentado por Camila Zarur e Bruna Fantti (2023), no portal Folha de São Paulo, "a Polícia Civil do Rio afirma que, desde abril, mais de dez pessoas foram presas/apreendidas pela Polícia Federal e Polícia Civil dos estados no âmbito da operação Dark Room". A operação em tela era pautada na busca dos responsáveis por uma rede que promovia crimes, inclusive sexuais, pelo aplicativo antes citado. Nesse cenário, torna-se evidente o chamado Cyberbullying.

O cyberbullying, caracterizado pela intimidação, humilhação ou agressão online, se configura como um fator de risco significativo para o bem-estar mental e emocional de jovens. Sua prática, que se manifesta através de mensagens, imagens ou vídeos, pode ter consequências devastadoras, como por exemplo o sofrimento emocional e a depressão, uma vez que vítimas de cyberbullying podem sofrer com baixa autoestima, ansiedade, depressão e até mesmo pensamentos suicidas.

Outra consequência a ser considerada é o isolamento social e a exclusão, uma vez que o medo e a vergonha podem levar as vítimas a se isolarem socialmente, evitando contato com amigos e familiares. Contudo, os prejuízos não param por aí, uma vez que se nota uma íntima relação entre as dificuldades acadêmicas e profissionais e a prática do cyberbullying, uma vez que o impacto psicológico desse pode prejudicar o desempenho escolar e profissional das vítimas, limitando suas oportunidades futuras.

Conforme apresentado pela Pew Research Center, cerca de quatro em cada dez adolescentes dizem que frequentemente ou às vezes decidem não postar algo nas redes sociais porque se preocupam que as pessoas possam usá-lo para constrangê-los (40%) ou porque não se alinha com a forma como gostam de se representar nessas plataformas (38%). Um terço dos adolescentes diz que evita postar certas coisas por receio de ofender outras pessoas com o que dizem, enquanto 27% afirmam que evitam postar coisas porque isso poderia prejudicar suas chances ao se candidatarem para escolas ou empregos.

Older teen girls more likely than younger girls or boys to say they don't post things on social media because they're worried it could be used to embarrass them

*% of U.S. teens who say they **often or sometimes** decide not to post something on social media because they worry ...*

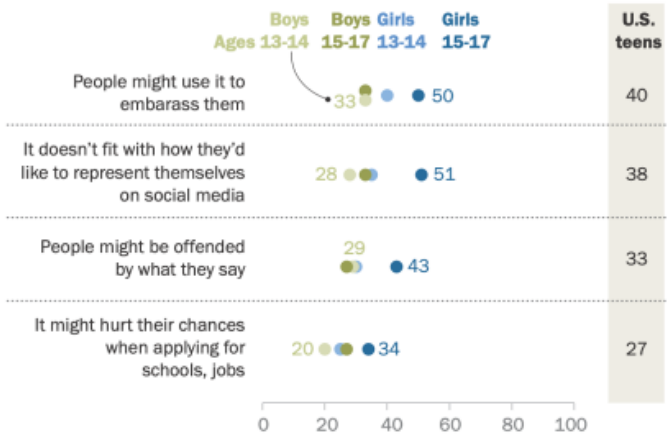

Note: Teens are those ages 13 to 17. Those who did not give an answer or gave other response are not shown.
Source: Survey conducted April 14-May 4, 2022.
"Connection, Creativity and Drama: Teen Life on Social Media in 2022"

PEW RESEARCH CENTER

Segundo abordado na pesquisa, essas preocupações são mais comuns entre adolescentes mais velhas do sexo feminino. Por exemplo, cerca de metade das meninas com idades entre 15 e 17 anos dizem que frequentemente ou às vezes decidem não postar algo nas redes sociais porque se preocupam que as pessoas possam usá-lo para constrangê-las (50%) ou porque não se alinha com a forma como gostariam de se representar nessas plataformas (51%), em comparação com porções menores entre meninas mais jovens e no geral entre os meninos.

Esse constrangimento pode ser um mero desconforto. Contudo, a depender da intensidade da prática e da saúde mental daqueles que sofrem com o bullying, o resultado deixa de ser um mero desconforto para se tornar algo bem mais preocupante, uma vez que a exposição frequente a ambientes online hostis e ao discurso de ódio pode ter impactos negativos na saúde mental dos usuários, especialmente jovens e adolescentes. A sensação de impotência frente à impunidade e a constante exposição a conteúdos negativos podem gerar sentimentos de ansiedade, depressão e até mesmo ideação suicida.

No Brasil, por exemplo, tem-se que a taxa de suicídio entre jovens cresceu 6% por ano entre 2011 e 2022, enquanto as taxas de notificações por autolesões na faixa etária de 10 a 24 anos de idade evoluíram 29% ao ano no mesmo período, segundo os resultados apurados na análise de quase 1 milhão de dados pelo Centro de Integração de Dados e

Conhecimentos para Saúde (Cidacs) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz Bahia).

Marcelo Camargo (2024, s/p), sobre isso, apresenta que em colaboração com pesquisadores de Harvard, tais instituições constataram que os "números apurados superam os registrados na população em geral, cuja taxa de suicídio apresentou crescimento médio de 3,7% ao ano e de autolesão de 21% ao ano, no período analisado", como consta em um estudo recém-publicado na revista *The Lancet Regional Health – Americas*.

Combater essa realidade exige um esforço conjunto e multifacetado que envolva diferentes setores da sociedade, incluindo governos, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, famílias e indivíduos. Sobre isso, no estudo desenvolvido pela Pew Research Center, dentre os jovens entrevistados, tem-se que metade dos adolescentes acredita que acusações criminais ou proibições permanentes para usuários que praticam bullying ou assédio em mídias sociais ajudariam muito a reduzir o assédio e bullying nessas plataformas.

Por sua vez, aproximadamente quatro em cada dez adolescentes dizem que ajudaria muito se as empresas de mídias sociais deletassem proativamente posts abusivos ou exigissem que os usuários utilizassem seus nomes e fotos reais. Para além disso, três em cada dez adolescentes afirmam que ajudaria muito se os distritos escolares monitorassem a atividade de mídia social dos estudantes em busca de bullying ou assédio.

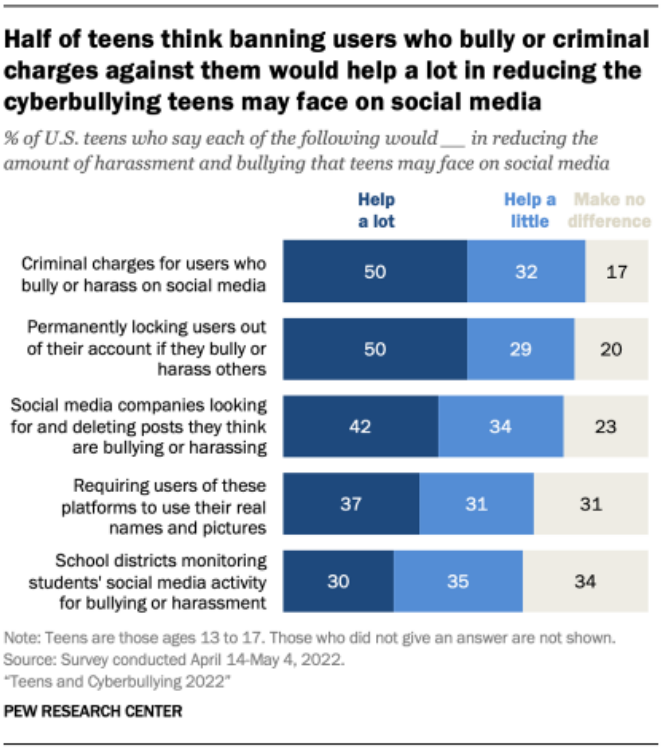

A falta de identificação dos autores dificulta a responsabilização por seus atos, perpetuando um ciclo de violência e impunidade. Contudo, se o combate for ao seu acesso e de fato as plataformas se comprometam em sanar tais avanços, é possível iniciar um combate eficaz à disseminação do ódio.

5. ESTRATÉGIAS PARA CONTER O AVANÇO DOS DISCURSOS DE ÓDIO ONLINE

Combater o discurso de ódio online exige uma abordagem multifacetada que envolva diferentes setores da sociedade, incluindo governos, plataformas digitais, organizações da sociedade civil, educadores, famílias e indivíduos. Entre as medidas essenciais que podem ser tomadas, destaca-se a implementação e aprimoramento das leis que combatam o discurso de ódio online, como por exemplo o Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) definindo crimes específicos e estabelecendo punições adequadas para os responsáveis.

Além disso, é fundamental promover a cooperação internacional para combater o discurso de ódio online, compartilhando boas práticas e desenvolvendo mecanismos eficazes para identificar e remover conteúdos nocivos. Para isso, a exigência de que as plataformas digitais assumam a responsabilidade pela moderação de conteúdo, investindo em ferramentas tecnológicas e equipes qualificadas para identificar e remover discursos de ódio de forma rápida e eficiente faz-se imprescindível.

Outro ponto a ser evidenciado é a implementação de programas de educação para a cidadania digital nas escolas e comunidades, conscientizando os usuários sobre os perigos do discurso de ódio e promovendo o uso responsável e ético da internet. Afirma-se isso, uma vez que incentivar o diálogo intercultural, a promoção da tolerância e do respeito à diversidade, combatendo o preconceito e a discriminação em todos os seus aspectos e um dos passos básicos para que se tenham um controle maior dos discursos de ódio online.

Por fim, garantir o acesso à justiça para as vítimas de discurso de ódio, facilitando a denúncia de crimes e oferecer apoio psicológico e social às vítimas de discurso de ódio, ajudando-as a lidar com o trauma e a se recuperar dos efeitos psicológicos dessa prática é uma forma de remediar os casos que já ocorreram até o momento.

Não há como reverter o dano que os ecossistemas digitais causaram nas vítimas até o momento. Contudo, ao se recusar a fechar os olhos para o que vem ocorrendo no meio ambiente digital e de fato incentivar o combate a tais discursos, já será possível notar significativos avanços no processo de contenção a essas práticas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ambiente digital está em constante evolução, com novas tecnologias e tendências emergindo continuamente. A inteligência artificial, a internet das coisas e a realidade virtual são exemplos claros das inovações que moldarão o futuro digital nos próximos anos.

O crescimento e a globalização do ambiente digital representam um marco na história. As transformações que ele impulsiona afetam todos os aspectos da vida, oferecendo tanto oportunidades quanto desafios que exigem soluções inovadoras. Compreender essa realidade dinâmica e em constante mudança é essencial para navegar de maneira ética e responsável nesse novo mundo digital.

Frente a esses desafios, o papel dos pais e educadores é crucial para orientar os jovens no uso responsável das redes sociais. É fundamental promover um diálogo aberto e honesto sobre os riscos e benefícios dessas plataformas, incentivando o pensamento crítico, a inteligência emocional e a construção de relacionamentos saudáveis no mundo real.

As redes sociais podem ser ferramentas valiosas para o desenvolvimento da identidade e a construção de relacionamentos na era digital. Contudo, é essencial utilizá-las de maneira consciente e responsável, reconhecendo seus limites e buscando equilíbrio entre o mundo virtual e a vida real. Pais e educadores têm um papel fundamental nesse processo, orientando os jovens na construção de uma identidade autêntica e resiliente, capaz de enfrentar desafios e aproveitar oportunidades no mundo digital.

É crucial destacar que o anonimato online não deve ser usado como escudo para comportamentos antiéticos e ilegais. Cada indivíduo deve assumir a responsabilidade por suas ações no mundo virtual, mesmo quando protegido pelo anonimato. O respeito ao próximo, a tolerância e a promoção de um diálogo construtivo devem guiar a interação online, mesmo em ambientes anônimos.

Plataformas online, governos e sociedade civil devem colaborar para mitigar os riscos do anonimato digital. Medidas como verificação de identidade, educação digital e

ferramentas de moderação de conteúdo mais eficazes podem contribuir para criar um ambiente online mais seguro e positivo.

O anonimato online pode ser uma ferramenta poderosa para a liberdade de expressão e a proteção da privacidade. No entanto, é crucial usá-lo de forma ética e responsável, reconhecendo seus limites e os riscos envolvidos. Construir um ambiente online seguro e positivo requer colaboração de todos: indivíduos, plataformas online, governos e sociedade civil.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Camargo, Marcelo. **Fiocruz alerta para aumento da taxa de suicídio entre criança e jovem**. 2024. Disponível em https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2024-02/fiocruz-alerta-para-aumento-da-taxa-de-suicidio-entre-crianca-e-jovem#:~:text=A%20taxa%20de%20suic%C3%ADdio%20entre,ao%20ano%20no%20mesmo%20per%C3%ADodo. Acesso em 15 de maio de 2024.

Gustin, Miracy Barbosa de Sousa.; Dias, Maria Tereza Fonseca e Nicácio, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5 ed. São Paulo: Almedina, 2020.

Lenhart, A., Smith, A., Madden, M., & Pew Research Center. (2015). **Teen social media use: How common is it? What are the effects?** Disponível em https://www.pewresearch.org/short-reads/2023/04/24/teens-and-social-media-key-findings-from-pew-research-center-surveys/. Acesso em 08 de março de 2024.

Querol, Ricardo de. (2016). **Zygmunt Bauman: "As redes sociais são uma armadilha". El País**. Disponível em https://brasil.elpais.com/brasil/2015/12/30/cultura/1451504427_675885.html. Acesso em 18 de maio de 2024.

Scofield, Laura. **Discord desobedece às próprias regras e permite conteúdo violento e extremista**. 2023. Disponível em https://apublica.org/2023/04/discord-desobedece-as-proprias-regras-e-permite-conteudo-violento-e-extremista/#_. Acesso em 09 de fevereiro de 2024.

Zarur, Camila. Fantti, Bruna. **Dois adolescentes são apreendidos no Rio por suspeita de estupro virtual no Discord**. 2023. Disponível em https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/06/dois-adolescentes-sao-apreendidos-no-rio-por-suspeita-de-estupro-virtual-no-discord.shtml#:~:text=Na%20segunda%20(26)%2C%20um,o%20caso%20n%C3%A3o%20foram%20divulgados. Acesso em 03 de junho de 2024.